

Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2023-2030

Relatório do Processo de Consulta Pública

Setembro 2022



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------|---|
| 1. ENQUADRAMENTO..... | 3 |
| 2. DA CONSULTA PÚBLICA..... | 4 |
| 3. ANÁLISE DO CONTRIBUTO..... | 5 |
| 4. CONCLUSÃO..... | 5 |



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

1. ENQUADRAMENTO

A pandemia de COVID-19 e as suas consequências económicas, teve reflexos transversais no agravamento das desigualdades, pelo que urge assegurar uma recuperação justa e inclusiva.

Neste âmbito, o Parlamento Europeu apela a uma estratégia renovada em matéria de deficiência que abranja todos os domínios da Convenção. O Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões Europeu salientaram o papel da acessibilidade e da vida independente, bem como a importância de mecanismos de governação e acompanhamento.

Atendendo que a pessoa com deficiência apresenta características e realidades diferentes entre si, carecendo, pois, de apoios distintos, está em processo de elaboração a Estratégia regional para as Pessoas com deficiência (ERIPD) 2023-2030, que pretende consolidar a ampla e diversificada reflexão que tem vindo a ser realizada a nível nacional e regional, sempre norteada e fundamentada pelos princípios e instrumentos jurídicos internacionais vigentes nesta matéria.

A ERIPD 2023-2030 tem por base os princípios instituídos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009, bem como as recomendações do Comité das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e as orientações emanadas pelos documentos estratégicos europeus, designadamente, a Estratégia Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021 – 2030, bem como pela Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 – 2025.

Tendo como referência a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENPD), os objetivos estratégicos, operacionais, ações e medidas da ERIPD 2023-2030, assentam em oito Eixos Estratégicos, considerados como fundamentais para a intervenção no próximo octênio:

- CIDADANIA, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO
- PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE INCLUSIVO
- EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

- TRABALHO, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E VIDA INDEPENDENTE
- MEDIDAS, SERVIÇOS E APOIOS SOCIAIS
- CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER
- CONHECIMENTO, INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Os eixos estratégicos são compostos por um conjunto de objetivos específicos e medidas / ações relativamente a cada área de intervenção.

A conceção e estruturação dos eixos estratégicos, assim como os objetivos e medidas nas respetivas áreas de intervenção, são formulados em função de todos os contributos das mais diversas áreas de atuação da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, bem como de todos os organismos da administração pública regional.

2. DA CONSULTA PÚBLICA

A versão preliminar da ERIPD 2023-2030 foi aprovada pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 677/2022, publicada no JORAM, I Série, número 130, de 25 de julho e submetida a consulta pública pelo prazo de 25 dias, através de disponibilização da versão preliminar integral no sítio na Internet da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

O objetivo da submissão da Estratégia a consulta pública foi o de aproximar o cidadão, potenciando um maior envolvimento na tomada de decisão relativa a questões que lhes dizem respeito.

No total, foi recebido um contributo, da GRACE - Empresas Responsáveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

3. ANÁLISE DO CONTRIBUTO

O contributo apresentado versou, sobretudo, referir que os eixos, objetivos e medidas constantes na ERIPD 2023-2030 se encontram em consonância com o propósito e caminho daquela entidade, parabenizando o Governo Regional da Madeira pela Estratégia delineada.

4. CONCLUSÃO

Considerando o teor do contributo, genericamente concordando com a Estratégia delineada, procedeu-se a uma revisão da versão preliminar da Estratégia, que será aprovada em Conselho do Governo Regional.